



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 727/2017

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do **SR. LUIZ AUGUSTO ALCALDE**, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero a Vossa Excelência que se digne a registrar nos anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Luiz Augusto Alcalde, ocorrido no último dia 10 de junho.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à **Rua XV de Novembro, 1.422, Vila Linópolis**, nesta cidade.

Justificativa:

O Sr. Luiz Augusto Alcalde tinha 98 anos e era viúvo de Maria Inês Daniel Alcalde e deixou os filhos Luiz Milton, Lucila, Antonio Aparecido e João Batista.

Benquistos por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 12 de junho de 2017.

José Antonio Ferreira
Dr. José
-Vereador-

PROTOCOLADO 8051/2017 - 14/06/2017 13:05